



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja definido um percentual mínimo de participação de mulheres, em conformidade com o princípio de paridade de gênero, nos conselhos gestores municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos, percebemos o crescimento do número de mulheres que ocupam espaços essenciais do cenário político nacional, mas, infelizmente, presenciemos uma série de discriminações que dificultam a ocupação de cargos de liderança por mulheres, seja no mercado de trabalho ou na esfera política.

Embora acompanhamos uma série de programas no país e no mundo que desenvolvem políticas públicas capazes de fortalecer o papel da mulher na sociedade, verifica-se um pequeno número de mulheres em conselhos gestores de políticas públicas. Neste caso, os dados sobre a composição dos conselhos demonstram o baixíssimo grau de inclusão das mulheres nos espaços tradicionais da representação política.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja definido um percentual mínimo de participação de mulheres, em conformidade com o princípio de paridade de gênero, nos conselhos gestores municipais.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de novembro de 2022.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**